



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 94, de 25 de setembro de 2013

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 012/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2013, oriundo do processo licitatório nº 003/2013, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de integração de estágios supervisionados, visando a contratação de até 23 (vinte e três) estagiários, a serem distribuídos, conforme a necessidade, aos diversos gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 094/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

